



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO  
[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)




**ECONOMIA**  
de R\$ 50 mil  
por ano



**FÁCIL ACESSO**  
em qualquer  
dispositivo com  
acesso à internet



**SUSTENTÁVEL**  
evita o uso de cerca  
de 576 mil folhas  
de papel por ano

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes  
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso  
Produzido pelo Departamento de Administração



## Atos Administrativos

### Editais de notificações



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### EDITAL Nº 20/2021

#### RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM FINALIDADE DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL 14.017/2020

A Prefeitura do Município de Assis-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender às disposições contidas no inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, considerando as normas constantes nos Editais nº 17/2021 e nº 19/2021, considerando os recursos apresentados, torna público o **RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM FINALIDADE DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL 14.017/2020**, na seguinte conformidade:

#### 1. PROJETOS CLASSIFICADOS:

- a) Modalidade 1: Para os profissionais que atuam nos diversos segmentos artísticos, culturais e criativos, tais como: artes plásticas, artes visuais, cinema, circo, cultura popular, dança, hip-hop, literatura, música, ópera, teatro e vídeo, entre outros:

ARTISTA	PROJETO	SEGMENTO	MÉDIA	PONTUAÇÃO FINAL	
<b>Bruno Garcia Ferreira Machado</b>	Movendo Memórias	Teatro	26,66	<b>80</b>	Premiado
<b>Sidnei Tavares da Silva</b>	Versos e Canções: olhares momentâneos para celebrar a canção	Música	26,5	<b>79,5</b>	Premiado
<b>Thiago de Barros Souza</b>	Capoeira em todos os cantos	Capoeira	25,66	<b>77</b>	Premiado
<b>Luciano Oliveira Bissoli</b>	Arte Capoeira para toda a comunidade	Capoeira	25,5	<b>76,5</b>	Premiado
<b>Sidnei Márcio de Oliveira</b>	O universo lúdico das canções infantis	Música	25,33	<b>76</b>	Premiado
<b>Felipe Yera Barchi</b>	Nas Ruas	Audiovisual	25,16	<b>75,5</b>	Premiado
<b>Edivaldo Brussolo Junior</b>	Oficina de Palhaço, só 1 oficina	Circo-Teatro	25	<b>75</b>	Premiado
<b>Heitor Soares Junior</b>	COVID(EOS) de Horror – Velhas Estórias	Teatro e Vídeo	24,83	<b>74,5</b>	Premiado
<b>Nydia Maria Baptista de Freitas</b>	E agora Xozé?	Teatro	24,66	<b>74</b>	Premiado
<b>Natália Beatriz Saez Quinonez Leite</b>	Assis Pintando Estórias	Artes Plásticas	24,33	<b>73</b>	Premiado



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

<b>Leonardo Rodrigues Magro</b>	Street Cypher'sss	Dança	24,16	72,5	
<b>Antonio Martins Oliveira Junior</b>	Escola à Vista!	Teatro	24	72	
<b>Lucas Aguiar Guido de Moraes</b>	Lucas Guido ao vivo na Concha Acústica	Música	24	72	
<b>Gisele Goulart Vieira</b>	Da arte pra vida	Dança	23,83	71,5	
<b>Pedro Gomes Filho</b>	Balaio – Arte em Palha de Coqueiro	Artesanato	23,66	71	
<b>Nicolas Ferreira Menezes</b>	Exposição Interativa: Dimensões do nosso eu	Artes Visuais	23,5	70,5	
<b>Charles Fernando da Silva Villela</b>	DJ para Todos	Música	23,33	70	
<b>Kallil Landiosi Dib</b>	Crônicas e Contos: Literatura em Ênfase	Literatura	23,16	69,5	
<b>Fábio Gomes Jardim</b>	Capoeira Angola nas Escolas Municipais	Capoeira	23	69	
<b>Luan Puntel Rui</b>	Desenho Técnico e Artístico	Artes Plásticas	22,66	68	
<b>Vilma Nogueira Fortuna</b>	A Live que Virou Show	Música	22,66	68	
<b>Agatha Aparecida Ribeiro</b>	Mova-se!	Dança	22,16	66,5	
<b>Naiana Leme Camoleza</b>	Revista Literária	Literatura	22,16	66,5	
<b>Natália dos Santos Esteves</b>	Brincadeiras – Encontro de Gerações – Memória, Cultura e Comunidade	Resgate Histórico às Brincadeiras	22	66	
<b>Monique Rodrigues Brandão</b>	Oficina de Autorretrato	Artes Plásticas	22	66	
<b>Carlos Eduardo da Costa</b>	Rock na Feira	Música	21,83	65,5	
<b>Elza Kolb de Oliveira</b>	Workshop de pintura: Óleo sobre tela	Artes Plásticas	21,83	65,5	
<b>Gabriel Leme Camoleze</b>	Escola Municipal de Música em Foco: reportagem especial sobre a música como instrumento de inclusão social	Audiovisual	21,33	64	
<b>Gisele Aparecida Lopes Rodrigues</b>	Contaçon de Histórias (Dona Baratinha)	Contaçon de História	20,66	62	
<b>João Batista Ferreira Filho</b>	Sábado na Praça	Música	20,66	62	
<b>Bruna Anastácio Américo dos Reis</b>	Oficina de Produção Local de Eventos	Produção	20	60	





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

<b>Anna Carolina Alencar Betine</b>	Mostra Dúvida Ativa	Diversos	19,66	<b>59</b>	
<b>Felipe Arneiro Lopes</b>	Mostra Dúvida Ativa	Diversos	19,33	<b>58</b>	
<b>Associação Córcega</b>	Mostra Dúvida Ativa	Diversos	19,33	<b>58</b>	
<b>Mariana Vasiulis</b>	Yoga	Yoga	17,33	<b>52</b>	
<b>Alvaro Constantino Neto</b>	Construindo um Sonho	Brincadeiras	16,33	<b>49</b>	

- b) Modalidade 2: Para Técnicos da Cultura- profissionais que exercem atividades técnicas e operacionais relacionadas ao setor cultural e criativo, tais como: técnicos de áudio/som, técnicos de palco, técnicos de luz, técnicos de vídeo, técnicos de audiovisual, técnicos em legenda, cenotécnicos, cenógrafos, contra-regras, operadores de áudio, operadores de luz, operadores de vídeo, assistentes de produção, roadies, maquiadores, figurinistas, costureiros, entre outros:

ARTISTA	PROJETO	SEGMENTO	MÉDIA	PONTUAÇÃO FINAL	
<b>Douglas Venâncio Domingos</b>	Iluminação: Por trás dos bastidores	Iluminação	23	<b>69</b>	Premiado
<b>Andre Luis Siqueira Venâncio</b>	Workshop: Som Profissional	Sonoplastia	23	<b>69</b>	Premiado
<b>João Antônio Marcatti dos Santos</b>	Iluminando a Vida	Iluminação	22,83	<b>68,5</b>	Premiado
<b>Adailton Costa Maia</b>	A técnica de som sem mistérios	Sonoplastia	20,66	<b>62</b>	Premiado

### 2. PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

2.1. Devido à vedação contida no Item 5.5.3 do Edital nº 17/2021:

PROPONENTE	PROJETO
<b>Elisa Miguel Melo</b>	Mostra Dúvida Ativa
<b>Heteri Henrique Cazari</b>	Dança: Movimento Viabilizando o Desenvolvimento
<b>Lívia Valéria Pellegrini Ferreira</b>	Mostra Dúvida Ativa
<b>Circuito de Interação de Redes Sociais - CIRCUS</b>	Mostra Dúvida Ativa
<b>Rafael Karnakis Bazzi</b>	Mostra Dúvida Ativa

### 3. DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

3.1. O artista premiado receberá o recurso após a assinatura do Termo de Compromisso, a



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

ser celebrado com o Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, onde constará informações quanto ao valor da premiação que será repassada, prazo de vigência, obrigações das partes, procedimentos para cumprimento de contrapartida, e demais exigências legais a serem cumpridas.

**3.2.** O artista deverá apresentar-se, independente de convocação pessoal, à Secretaria Municipal de Cultura das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Assis, como condição para efetivar o Termo de Compromisso.

**3.3.** O não comparecimento no prazo previsto no item 3.2, implicará na desistência da premiação.

**3.4.** O repasse será realizado por meio de transferência bancária, em conta previamente informada, devendo, esta conta bancária, estar obrigatoriamente vinculada ao CPF do artista premiado, em se tratando de Pessoa Física, e caso se trate de Pessoa Jurídica, a conta pode estar vinculada tanto ao CNPJ quanto ao CPF do artista, sob pena do não recebimento do recurso.

**3.5.** O pagamento da premiação será efetuado, no prazo de até 31/12/2021, após a assinatura do Termo de Compromisso.

### 4. DA CONTRAPARTIDA

**4.1.** Todas as contrapartidas e apresentações acontecerão integralmente dentro do Município de Assis-SP, previstas para o ano de 2022, sendo realizadas de forma presencial, com agendamentos e planejamentos junto à Secretaria Municipal de Cultura de Assis/SP.

**4.2.** O artista que teve seu projeto artístico/cultural premiado deverá comprovar a execução da contrapartida, por meio do Relatório de Execução da Contrapartida, na forma do Anexo I deste Edital, e entregar à Secretaria Municipal de Cultura, sediada na Avenida Rui Barbosa nº 14, Assis/SP, no prazo de até 10 (dez) dias após a sua realização.

### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

**5.1** As despesas decorrentes da execução do presente Edital, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 7.004, de 27 de outubro de 2021:

02	PODER EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.048.0019.1729.0000	LEI ALDIR BLANC	
1579	3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	51.908,95
	FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS	
	APLICAÇÃO 312 018 AUXILIO EMERGENCIAL - LEI ALDIR	

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Em caso de descumprimento das condições deste Edital, o projeto será excluído em qualquer tempo, e se houver recebido o recurso o contrato será rescindido unilateralmente,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

sob pena de devolução dos valores já disponibilizados pela Secretaria Municipal da Cultura, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

**6.3.** Para maiores esclarecimentos os interessados deverão contactar a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do e-mail [cultura@assis.sp.gov.br](mailto:cultura@assis.sp.gov.br).

Assis, 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**EMERSON CARLOS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Cultura



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### ANEXO I

### CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM FINALIDADE DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL 14.017/2020

EDITAL Nº 20/2021

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Artista:		
CNPJ/CPF:		
Nº Termo de Compromisso:	Data:	Valor Recebido:

### CONTRAPARTIDA REALIZADA

Descrição resumida do projeto artístico/cultural executado como contrapartida, local, data, perfil e estimativa do público beneficiado:


Relatório fotográfico ou audiovisual referente ao projeto artístico/cultural executado como contrapartida, em anexo:

FOTOS    CD    DVD    PEN-DRIVE

LINKS (Site, Blog, Youtube, Twitter, Facebook, Instagram, Google+, Vimeo, LinkedIn, outros) do projeto artístico/cultural executado como contrapartida:


Justificativa (na hipótese de não realização de contrapartida):


Assis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
Nome

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP





## Extratos



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Fomento nº 22/2021

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

**OBJETO:** Disponibilizar recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 10 04 MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBULATORIAL HOSPITALAR

10 302 0080 1714 0000 APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

15 87 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSOS 05 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS

APLICAÇÃO 302 022 INCREMENTO MAC-EMENDA PAR.37170001

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria nº 1.464, de 30/06/2021 do Ministério da Saúde, Resolução nº 412, de 09/11/2021, que dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária ref. a Emenda Parlamentar nº 371700001 do Deputado Federal Marcio Alvino, Lei Municipal nº 7.026, de 01/12/2021 e Decreto Municipal nº 8.633, de 01/12/2021.

Assis (SP), em 01 de dezembro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**





## Atos Oficiais

### Decretos



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## DECRETO Nº 8.653, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 161.485,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO		
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO		
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE		
106	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO		
04.122.0077.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS		
389	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.685,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
462	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
464	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.361.0085.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES		
636	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.500,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO		
18.541.0077.2515.0000	SETOR DE TRANSPORTES		
1156	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
1158	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.400,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>161.485,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO		
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO		
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS		
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS		
178	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.653, de 13 de dezembro de 2021.

02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
193	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01		GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
447	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
451	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.122.0077.2619.0000		CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA ALIMENTAÇÃO E	
452	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
453	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
454	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
455	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
463	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02 06 03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000		DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
507	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
508	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
510	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
512	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
552	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
635	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1282	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1374	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.485,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>161.485,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de dezembro de 2021.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



## Licitações: Pregão e Contratos

### Homologação

#### PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo 022/2021 - Pregão 006/2021

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeiras, poltronas e banquetas, para Câmara Municipal de Assis.

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, AS ADJUDICATÁRIAS:

a) - Ferreira & Tanganeli Ltda - ME - CNPJ nº 24.027.154/0001-35, perfazendo o valor global de R\$ 53.314,00 (cinquenta e três mil e trezentos e quatorze reais), aos itens 01, 02, 03, 04, e 07.

b) - Tozoni Ltda - EPP - Cnpj Nº 65.833.717/0001-60, Perfazendo o valor global de R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais), aos itens 05 e 06.

Assis (SP), 12 de dezembro de 2021.

Vinicius Guilherme Simili - Presidente da Câmara Municipal

